

Nº 72.....
3.ª Secção

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.
Palacio de Governo em Porto Alegre 10 de
Novembro de 1869.

O juro da quantia de quarenta centos de reis, ultimamente emittida para pagamento das obras do novo mercado, de que Sua Magestade tratao por officio n.º 75 de 29 de Outubro ultimo, devem ser pagos pela verba de 16.512.400 reis, consignada no §. 1.º do art. 1.º da lei do orçamento municipal n.º 706 de 9 de Setembro ultimo, reservando essa Camara as sobras d'aquella verba para amortisação das applicaes emittidas. —

Plotei Guarde a Sua Magestade.

João Anttonio

Ant. Pires e Sereadores da Camara M.ª d'esta Capital. —